



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

1. DADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Número Edital	Número Chamamento Público	Número Processo
47/2023	01/2023	97/2023
<b>Objeto:</b> Serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência		

2. DADOS DA OSC

<b>Nome:</b> Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida	<b>CNPJ:</b> 48.447.502/0001-91	<b>Site:</b> www.casnsa.com
<b>Endereço:</b> Rua 24 nº 330 - Centro	<b>Telefone:</b> (17) 3331-4827	<b>E-mail:</b> casnsa@gmail.com

3. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:

3.1.1 PONTUAÇÃO

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima	Nota atribuída
<b>TÉCNICA</b>			
<b>(A)</b> Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (50 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (30 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) <b>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</b>	50	50
<b>(B)</b> Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (25) - Grau satisfatório de adequação (15) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	25	25
<b>(C)</b> Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (25) - Grau satisfatório da descrição (15) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	25	25
<b>Total de Pontos - Técnica</b>		<b>100</b>	<b>100</b>



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

**3.1.2 ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (ARTIGO 22 DA LEI N.º 13.019/2014):**

**a) Recursos humanos:**

Previsto no Edital de Chamamento Público			Apresentado no Plano de Trabalho da OSC		
Qtde.	Função	CH	Qtde.	Função	CH
01	Coordenador	15hs	01	Coordenador	15hs
01	Assistente Social	20hs	01	Assistente Social	20hs
01	Psicóloga	15hs	01	Psicóloga	15hs
01	Pedagogo	15hs	01	Pedagogo	15hs
01	Administrativo	40hs	01	Administrativo	40hs
06	Cuidador	36hs	06	Cuidador	36hs
02	Trabalhadores Domésticos	36hs	02	Trabalhadores Domésticos	36hs

**b) Custo da proposta**

Estimativa de custo
Ano 1: 370.706,10
Ano 2: 381.827,28
Ano 3: 393.282,00
Ano 4: 405.080,56
Ano 5: 417.233,00
<b>Total: 1.968.128,94</b>

*[Handwritten signatures]*





GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

Previsão de despesas		
Descrição	Valor	%
Alimentação	98.400,00	5%
Combustível	0,00	0%
Equipamento e material permanente	0,00	0%
Locação de imóvel	87.460,00	4,43%
Material de consumo	74.530,34	3,78%
Outras despesas (imposto veículo)	0,00	0%
Recursos humanos	1.670.538,60	84,89%
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	0,00	0%
Utilidade pública	37.200,00	1,9%
Vestuário e calçados	0,00	0%
<b>Valor Total</b>	<b>1.968.128,94</b>	<b>100%</b>

#### c) Equipamento e material permanente

No plano de aplicação e desembolso não realizou previsão de despesas com equipamento e material e permanente. No item 12.2 demonstram os equipamentos existentes que a OSC possui e que serão utilizados na realização do serviço, porém na descrição prevê: 06 camas de solteiro, 06 colchões de solteiro, o que não vai de encontro com o número previsto para atendimento mensal/anual de 07 pessoas com deficiência. Dessa forma, sugerimos que a OSC se manifeste diante do exposto, realizando as devidas alterações no Plano de Trabalho.

#### d) Outras despesas (veículos)

No plano de aplicação e desembolso não realizou previsão de despesas com veículos. No item 12.2 demonstraram que o veículo que a OSC possui, será utilizado na realização do serviço.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

**3.1.2.1 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:**

Apresentado a contento, sendo complementado o conteúdo apresentado no Edital de Chamamento Público (Plano de Trabalho).

**3.1.2.2 Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:**

Sobre a Meta de atendimento: No chamamento publico no Termo de Referencia é previsto *Meta Mensal de Atendimentos*, e no Plano de Trabalho é previsto *Meta Anual de Atendimentos*, e a Proposta que a OSC apresentou no item 4, prevê *Meta Anual de atendimento*, dessa forma solicitamos que a OSC adéqüe o item 4, para meta mensal e anual.

Sobre as Metas das Atividades: A proposta apresentada no Plano de Trabalho prevê o atendimento anual de 07 jovens/adultos com deficiência.

As atividades realizadas são: Roda de Conversa, Oficina Socioeducativa, Oficina Socioassistencial, Acompanhamento e organização da dinâmica da residência, Acompanhamento em AVP (Atividade de Vida Prática), Acompanhamento da rotina diária, Grupo, Acompanhamento / e ou atendimento individual aos usuários, Acompanhamento / e ou atendimento com família, Confraternização com as famílias, Confraternização entre os acolhidos, Avaliação do serviço/ Pesquisa de satisfação / Construção e Alimentação do PIA e PAIF, Capacitação da equipe de trabalho, atendendo as metas previstas no chamamento publico.

**3.1.2.3 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:**

A metodologia apresentada no Plano de Trabalho da OSC está coesa com a execução do objeto.

**3.1.2.4 Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:**

Os indicadores apresentados no Plano de Trabalho da OSC estão de acordo com a necessidade de aferição do cumprimento das metas.





GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

**3.1.2.5 Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria:**

A previsão de receitas e despesas previstas no item 10. Plano de Aplicação e no item 11. Cronograma de Desembolso apresentados no Plano de Trabalho da OSC atende a execução da proposta.

**4. ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO**

Comissão de Seleção procederá ao cálculo da "Nota da Proposta de Preço" (NPP) de cada OSC, conforme definido na fórmula abaixo:

$NPP = 100 \cdot X1 / X2$	$X1 = (Vr + M) / 2$
$NPP = 100 \cdot 1.968.128,94 / 1.968.128,94$	$X1 = 1.968.128,94 + 1.968.128,94 / 2$
$NPP = 100$	$X1 = 1.968.128,94$

**Onde:**

**NPP** = Nota da Proposta de Preços;

**X2** = Valor da proposta da OSC

**Vr** = Valor Máximo - Referência;

**M** = Média dos preços de todas as propostas das OSC participantes;

**Obs.:** As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos.

<b>NOTA DE PREÇO</b>	100
----------------------	-----

**5. CLASSIFICAÇÃO**

O cálculo da "Nota Final" (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço, da seguinte forma:



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

$\frac{NF = 6NPT + 4NPP}{10}$
$\frac{NF = 6.100 + 4.100}{10}$
$NF = 1000/10$
$NF = 100$

<b>NOTA CLASSIFICAÇÃO:</b>	100
----------------------------	-----

## 6. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Existe vantagem econômica no que diz respeito a RH que está demonstrada no instrumental de vantagem do Chamamento Público, porém outras iniciativas de sustentabilidade por parte da OSC deverão ser demonstradas para a comissão de monitoramento e avaliação.

## 7. ANÁLISE

Após análise do referido edital de chamamento e proposta apresentada pela OSC apontamos três questões abaixo:

No item 12.2 foram demonstrados os equipamentos existentes que a OSC possui e que serão utilizados na realização do serviço, porém na descrição prevê: 06 camas de solteiro, 06 colchões de solteiro, o que não vai de encontro com o número previsto para atendimento mensal/anual de 07 pessoas com deficiência. Dessa forma, sugerimos que a OSC se manifeste diante do exposto, realizando as devidas alterações no Plano de Trabalho.





GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
DIRETORIA DE COMPRAS  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS  
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
www.guaira.sp.gov.br  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

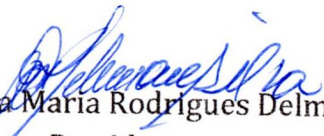
Sobre a Meta de atendimento: No chamamento publico no Termo de Referencia é previsto *Meta Mensal de Atendimentos*, e no Plano de Trabalho é previsto *Meta Anual de Atendimentos*, e a Proposta que a OSC apresentou no item 4, prevê *Meta Anual de atendimento*, dessa forma solicitamos que a OSC adéqüe o item 4, para meta mensal e anual.

No plano de aplicação e desembolso não realizou previsão de despesas com veículos. No item 12.2 demonstraram que o veículo que a OSC possui, será utilizado na realização do serviço. Solicitamos que a OSC adéqüe essa questão.

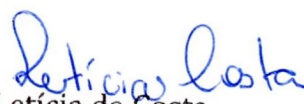
### 8. PARECER

Em análise a proposta apresentada esta comissão entende que a OSC demonstra competência para o atendimento às pessoas com deficiência em modalidade Residência inclusiva e o Plano de Trabalho atende as normativas e se enquadra no Artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014. Porém destacamos que sejam feitas as correções sugeridas para a apreciação dessa comissão no prazo de cinco dias.

Guairá/SP, 26 de junho de 2023.

  
Eliana Maria Rodrigues Delmone  
Presidente

  
Juliano Aparecido Rocha Rodrigues  
Membro da Comissão

  
Letícia da Costa  
Membro da Comissão